

INDICAÇÃO Nº 248/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a instalação de luminárias para calçada na Rua Nove de Julho, que conduz à FAI, a fim de facilitar a locomoção de pedestres e melhorar o visual noturno.

Comercial e residencial, a Rua Nove de Julho é muito movimentada, sobretudo por estudantes, à noite, merecendo as luminárias no passeio público.

A presente **reitera** a Indicação nº 140/12, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de julho de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador